



Prefeitura do Município de Garça

Estado de São Paulo

Diretoria do Expediente

Of. n.º

L E I N.º 1 213/69

O cidadão JULIO MARCONDES DE MOURA, Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal decretou e êle sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Contabilidade, um crédito de R\$ 247.500,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS NOVOS), a fim de suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

EDUCAÇÃO E CULTURA

Setor de Merenda Escolar

3000 61 - DESPESAS CORRENTES

3100 61 - Despesas de Custeio

3140 61 - ENCARGOS DIVERSOS

01 - Para despesas decorrentes do convênio da

Merenda Escolar R\$ 40.000,00

Educação Física e Desportos

Comissão Central de Esportes

3000 66 - DESPESAS CORRENTES

3100 66 - Despesas de Custeio

3140 66 - ENCARGOS DIVERSOS

04 - Despesas miúdas de pronto pagamento R\$ 1.000,00

S A Ú D E

Serviços de Ambulância

3000 79 - DESPESAS CORRENTES

3100 79 - Despesas de Custeio

3130 79 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

Consertos e Reparos da Ambulância R\$ 2.000,00

SERVIÇOS URBANOS

Serviços de Água e Esgotos

Departamento de Água e Esgotos

Gabinete do Chefe

3000 91 - DESPESAS CORRENTES

3100 91 - Despesas de Custeio

3130 91 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

02 - Consertos, reparos e adaptações R\$ 1.500,00



Prefeitura do Município de Garça

Estado de São Paulo

Diretoria do Expediente

Of. N.º Leo nº 1213/69

Ruas e Avenidas

4000 94 - DESPESAS DE CAPITAL

4100 94 - Investimentos

4110 94 - OBRAS PÚBLICAS

01 - Para obras de combate a erosãoR\$ 50.000,00

03 - Execução de guias e sarjetas nas vilasR\$ 150.000,00

Reparações Diversas

3000 99 - DESPESAS CORRENTES

3100 99 - Despesas de Custeio

3130 99 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

02 - Consertos e reparos em geralR\$ 3.000,00

Artigo 2º - A cobertura do presente -
crédito far-se-á com os seguintes recursos:

a) produto de operações de crédito que
o Sr. Prefeito fica autorizado a realizar.R\$ 47.500,00

b) anulação parcial da seguinte verba-
do orçamento vigente:

SERVIÇOS URBANOS

Encargos Diversos

4000 91 - DESPESAS DE CAPITAL

4100 91 - Investimentos

4110 91 - OBRAS PÚBLICAS

Construção de uma estação depuradora de esgotos

na Vila Labienópolis, estação de recalque na Vi

la Williams e respectiva redeR\$ 200.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor -
na data de sua publicação, revogadas as disposições em -
contrário.

Garça, 17 de julho de 1969 .-

JULIO MARCONDES DE MOURA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Diretoria do Expediente, na
data supra .-

- SÉRGIO MORAIS -

Diretor.